



**CISVALI**  
**Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu**

**ATO DO CONSELHO Nº 740 DE 07 DE MAIO DE 2024**

**SÚMULA:** Dispõe sobre exoneração de  
Empregado Público.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU – CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** a pedido, a partir desta data, **MARIA CRISTINA GAN**, portadora do C.I.R.G. nº 13.057.\*\*\*-\* SESP PR e do CPF nº 799.180.\*\*\*-\*\*, do Emprego de ENFERMEIRO, Nível A “10”, nomeada através do Ato do Conselho nº 650 de 20 de março de 2023.

**Art. 2º -** O presente Ato do Conselho entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

União da Vitória, 07 de maio de 2024.

**BACHIR ABBAS**  
**Presidente do CISVALI**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO IGUAÇU

TERÇA-FEIRA, 7 DE MAIO DE 2024

ANO: I

EDIÇÃO Nº:365 - 2Pág (s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### SUMÁRIO

SUMÁRIO .....	1
ATO DO CONSELHO 740/2024 .....	1
EXTRATO TERMO ADITIVO I .....	1
EXTRATO TERMO ADITIVO II .....	2

### ATO DO CONSELHO 740/2024

#### ATO DO CONSELHO Nº 740 DE 07 DE MAIO DE 2024

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de Empregado Público.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU – CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - EXONERAR** a pedido, a partir desta data, **MARIA CRISTINA GAN**, portadora do C.I.R.G. nº 13.057.\*\*\*-\*\* SESP PR e do CPF nº 799.180.\*\*\*-\*\*, do Emprego de ENFERMEIRO, Nível A “10”, nomeada através do Ato do Conselho nº 650 de 20 de março de 2023.

**Art. 2º** - O presente Ato do Conselho entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. União da Vitória, 07 de maio de 2024.

**BACHIR ABBAS**

Presidente do CISVALI

### EXTRATO TERMO ADITIVO I

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 024/2023

CONTRATO nº 051/2023

**Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu.

**Contratada:** ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA, CNPJ: 81.644.718/0001-12

**Objeto Contratual:** Credenciamento de Clínica Especializada em cirurgias.

**Objeto do Termo Aditivo I:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços citado em epígrafe.

**Justificativa:** Justifica-se a celebração do presente termo aditivo na necessidade de manutenção contratual para a continuidade dos serviços contratados tendo em vista a proximidade do término do prazo contratual, pois os serviços não podem ser interrompidos sob o risco de causar prejuízo à administração pública.

**Vigência:** 12 (doze) meses a partir de sua publicação.

União da Vitória, 07 de maio de 2024.

**BACHIR ABBAS**

Presidente do CISVALI



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O CISVALI – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu dá garantia da autenticidade deste documento, desde que seja visualizado através do site <http://www.cisvali.com.br/no link Diário Oficial>.

[Início](#)